



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº _____

353/2026



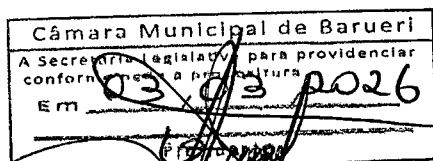
Fls: Nº 02
Proc. Nº 0375/2026

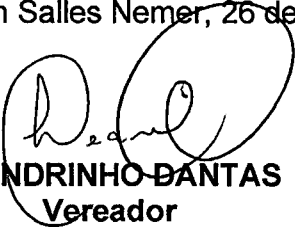
“Dispõe sobre a reavaliação e adequação do cardápio alimentar ofertado nas maternais terceirizadas do município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretária competente, a **revisão do cardápio alimentar ofertado nas maternais terceirizadas** do município de Barueri, especialmente para crianças de 1 a 2 anos de idade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2026.




LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se considerando relatos de pais acerca da oferta de alimentos com adição de açúcar, como achocolatados, bem como excesso de produtos à base de farinha branca e baixa oferta de frutas na rotina alimentar. Considerando que a primeira infância é fase determinante para a formação de hábitos alimentares saudáveis e que recomendações nutricionais indicam a restrição de açúcar até os dois anos de idade, faz-se necessária a reavaliação técnica do cardápio, com possível ampliação da oferta de frutas, alimentos naturais e preparações adequadas à faixa etária. A medida visa assegurar alimentação equilibrada, saudável e alinhada às boas práticas nutricionais na educação infantil.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-MAR-2026 11:26 0000441 1/2

